UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº. 121 - CEPEx/2016

Indefere o recurso interposto pela acadêmica Áurea Santos Lopes, sob o protocolo nº 308884/2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 025/2016 da Câmara de Graduação;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx –, em sessão plenária do dia 26/08/2016,

RESOLVE:

- **Art. 1º INDEFERIR** o recurso interposto pela acadêmica **Áurea Santos Lopes**, sob o protocolo nº 308884/2016, solicitando o direito de cursar uma complementação pedagógica no curso de Ciências Sociais Licenciatura, na modalidade a distância.
- **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de agosto de 2016.

Professor João dos Reis Ganela REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO